

Santo André, 7 de maio de 2024.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas **Para:** Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 1292/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 31/2023

Autoria: VER. Carlos Ferreira

Ementa: Projeto de Lei CM nº 31/2023 que não considera crime poda ou corte de árvore em logradouros públicos ou propriedades privada quando o órgão ambiental não atender em tempo hábil pedido de supressão em face da possibilidade de ocorrência de acidente

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação Realizada: Veto Total

Descrição:

Veto total apresentado pelo Executivo Municipal em 30/4/2024

Próxima Fase: Aguardando Resultado do Veto

Ivete Gomes da Silva
Coordenadora de Comunicações Administrativas

